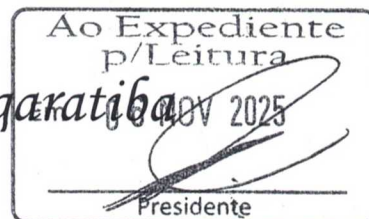




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 718/2025.

Tenho a honra de **INDICAR**, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

“Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo que determine à Secretaria competente a realização de serviços de repintura das vagas de estacionamento destinadas a idosos, principalmente na área próxima à Casa do Idoso, onde temporariamente também se encontra instalado o CRAS de Conceição de Jacareí.”

JUSTIFICATIVA

A sinalização adequada das vagas exclusivas para idosos é fundamental para garantir o direito à mobilidade e acessibilidade dessa parcela da população, que muitas vezes enfrenta dificuldades para se deslocar. No local indicado, há grande fluxo de pessoas idosas, seja para atividades sociais, seja para atendimento no CRAS, o que reforça a necessidade de manutenção constante da sinalização horizontal.

A medida busca assegurar respeito à legislação vigente, promover a organização do trânsito e oferecer mais dignidade e segurança aos idosos e seus familiares.

Mangaratiba, 13 de OUTUBRO de 2025.

João Felipe de Souza Oliveira
(João Felipe)
Vereador

